



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.820 /2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a estrada entre o Portal do Sana e o Arraial do Sana como Estrada Seu Edgar Gomes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Estrada Seu Edgar Gomes (MC-109), antiga Estrada do Sana - Barra do Sana (MC-109) que se inicia na Vila do Sana e terminando no Povoado Barra do Sana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Dom
Emissão Nº 360 - ANO 11
Data 11/11/2021 pag 01
4.820